Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacentjefp2@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5004153-73.2020.8.21.6001/RS

Tipo de Ação: Condomínio em edifício
EXEQUENTE: CONDOMINIO FOREST PARK RESIDENCES

EXECUTADO: ELIZETE DA CONCEICAO SILVA E OUTRO

Local: Porto Alegre - Foro Central **Data:** 29/01/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Certifico que em cumprimento ao respeitável mandado diligenciei, na Avenida CAvalhada, 4530, Torre 2, apartamento 103, conforme endereço que consta na matrícula, onde não encontrei moradores. Assim, procedi a avaliação determinada, tudo consoante Laudo de Avaliação que segue anexo. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

Custas: Laudo de Avaliação

Condução: 2URC – Recebidas

Flavia Barreto Vianna

Oficial de Justiça

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Porto Alegre/RS, em cumprimento ao mandado número 10070901614, expedido por ordem do (a) Dr(a). Juiz (a) de Direito da Vara Cível do **Foro CRegional da Tristeza**, no processo número 5004153-73.2020.8.21.6001 movido por CONDOMÍNIO FOREST PARK RESIDENCES contra CARLOS HENRIQUE DA ROSA CARVALHO, eu, Oficial de Justiça, com as formalidades legais, observando as informações contidas na Matrícula número 146749 do Registro de Imóveis da 2ª Zona – procedi a AVALIAÇÃO do bem pelo método comparativo de mercado considerando o preço médio dos imóveis similares oferecidos a venda naquela região. Para tanto dá-se ao imóvel o valor de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). E, para constar, lavrei o presente laudo que vai devidamente assinado.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA ORTIZ BARRETO VIANNA**.

5004153-73.2020.8.21.6001 **10075847171 .V1 flaviavianna© flaviavianna**